



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL Nº 095/2024

Convoca candidatos do Edital nº 084/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências – Edital nº 078/2024.

Márcio Fonseca do Amaral, Prefeito Municipal de Alegrete, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – Convoca os candidatos classificados no Edital nº 084/2024, referente ao Edital nº 078/2024, conforme relatório de classificação abaixo:

Professor I – Educação Infantil e/ou Anos Iniciais – Zona Urbana

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º	Suelen de Abreu Duarte
14º	Fernanda Bolina de Oliveira
15º	Cheryl Vanessa Pinto Hermes

Professor II Ciências, Zona Urbana e/ou Rural

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	Francielen Lima da Silva

Professor II Português, Zona Urbana e/ou Rural

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	Priscilla Bendersky Gomes
4º	Ellen Lautert Rodrigues
5º	Cátia Simone Machado Moraes

Professor II Matemática, Zona Urbana e/ou Rural

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	Bruno Santana do Prado
5º	Josenito Perosa
6º	Emely Brasil dos Anjos
7º	Sabrina Estefani Barcel da Cruz
8º	Janaíle Cruz da Silva

II- Conforme itens 10, 10.1 e 10.2 do Edital de Processo Seletivo nº 078/2024, a contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação do certame, obedecida à ordem de classificação mediante edital de convocação, os candidatos convocados terão o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, para:

- a) Retirar a lista de documentos e exames no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração.
- b) Apresentar os mesmos, no formato original, perante o Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, para efetivação da contratação.

III- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 18 de novembro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com